



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTÓCOLO

PROCESSO nº 261/99

de 16 de novembro de 1999

INTERESSADO: Vereador IVANOR LUIZ TOMASINI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA" (RUA DOMÊNICO ANTÔNIO PEGORARO)

PROJETO-DE-LEI nº 040/99

de 16 de novembro de 1999

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades

Privadas

ARQUIVADO EM:

reunidas
Secretário-Geral

Lei nº 2.897, de 21.12.99



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
261/99
PROTÓCOLO

101

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

O Vereador abaixo subscrito, signatário da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, a qual regulamenta a denominação de vias públicas, encaminha o incluso Projeto de Lei acompanhado de toda a documentação exigida por Lei, que denomina de RUA DOMÊNICO ANTÔNIO PEGORARO, identificado como Rua "A", que liga da Avenida NELSON CARRARO até a Travessa ANACLETO TEDESCO, nesta cidade, para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara.

Neste Termos,
Pede Deferimento.

Bento Gonçalves, 16 de novembro de 1999.

Vereador IVANOR LUIS TOMASINI
Bancada PTB

APROVADO

VOTAÇÃO: 1^º

por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 30 / 11 / 99.
DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro



APROVADO

VOTAÇÃO: 2^º e 3^º

por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 14 / 12 / 99.
DATA

Vereador

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 040/99, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.999.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - É denominada de **DOMÊNICO ANTÔNIO PEGORARO**, a Rua "A" do Loteamento **MARGARITA** que liga **AV. NELSON CARRARO**, até a Travessa **ANACLETO TEDESCO**, nesta cidade.

Art. 2º - No prazo de 60(sessenta)dias, o Poder Executivo através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos 16 dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

DARCY POZZA

Prefeito Municipal

103

" CURRICULUM VITTAE"

Nome: DOMÊNICO ANTÔNIO PEGORARO

Filho de : Giovanni Antônio Pegoraro e Amália Coppi Pegoraro.

Nascimento: 06 de abril de 1.910 - Falecido em 13 de fev de 1.980.

Casamento : 31 de janeiro de 1940

Esposa ...: MARGARIDA ROMAN PEGORARO.

Filhos ...: Cláudio Ibanez João Pegoraro,
Clady Santo Pegoraro,
Clacyr Domingos Pegoraro.

Residência: Estrada Geral Leste - Atualmente Linha Santo Antônio e/ou
Avenida Nelson Carraro.

Inscrição : Primário Completo - Estudou na Escola Elementar Municipal.

Curso concluído em 01.03.1921. A escola funcionava no pré-
/dio da atual Prefeitura Municipal- parte inferior. Foram
seus colegas de curso - Mário Monaco, Antônio Casagrande,
Atilio Basso, José Zanetti, Faustino Valduga, Primo Pole-
to, Ernesto Dal Piaz, Dileta Manica, Florinda Poressutti
entre outros.

Foram seus professores:

Angelo Roman Ross- Diretor.

Hortêncio Braga,

Felix Faccenda,

Maria Dorothea Muller,

Gêny de Campos Salvaterra

Dóra de Campos Salvaterra.

Atividades Comunitárias:

1950/1954: Extensão Rede Elétrica.

Extensão da rede elétrica do trecho compreendido da RFFSA,
até o fim da Linha de Sto Antônio. Execução da implantação
da rede, bem como aquisição de material elétrica, transformador,
casa de transformador e demais acessórios totalmente
adquiridos pelos moradores da Localidade. A usina for-
meadora de energia elétrica era de propriedade da Prefe-
itura Municipal de Bento Gonçalves-RS.

• Líderes do Movimento:

Domênico Antônio Pegoraro

Victório Carraro

José Ambrosi.

• Apoio -

Econ. Mœly Clemente De Rossi - Vereador da Localidade.

Sr. Milton Rosa - Prefeito Municipal


Segue fls.2.

Atividades Comunitárias:

1952/1953: Importação Micro-Tratores Agrícolas

Liderou com apoio de seus companheiros, moradores da Linha de Sto Antônio, para compra-importação da INGLATERRA de 6(seis) micro-tratores(carpinadeiras-motorizadas) da marca ROTERMAN-MOTOR com capacidade de 6 HP. Foram as primeiras carpinadeiras, como eram chamadas, importadas para o Brasil, por intermédio da Secretaria da Agricultura do Estado, com apoio do então Dep. Estadual Sr. Paulo Mincarone e do policial Arrestides Bertuol. As famílias compradoras, sempre lideradas por DOMÉNICO ANTÔNIO PEGORARO:

- Domênico Antônio Pegoraro,
- Armando De Rossi,
- Avelino José Giacomello,
- Batista Gava e
- José Ambrosi.

O custo de cada carpinadeira foi na época de CR.25.000,00 (Vinte e cinco mil, cruzeiros) moeda da época na gráfia e extensão.

1953/1954 : Massas Alimentícias Ltda.

Foi o idealizador da ideia e da realização da criação e constituição de uma indústria de massas alimentícias em Bento Gonçalves-RS. Em companhia de seus amigos e moradores de Santo Antônio, os Senhores ANTÔNIO SIGNOR, DOMÉNICO PEGORARO, AVELINO GIACOMELLO e LUIZ FORNAZIER, os três primeiros agricultores e o último comerciante, em data de 01 de setembro de 1954, assinaram o contrato de constituição da pessoa jurídica, acima citada. Foi seu orientador e primeiro contador o Econ. Noely Clemente De Rossi, que acompanhou os sócios-fundadores até a sua morte. O valor inicial da constituição do capital social foi de cr\$.200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), valor da moeda na época na gráfia e extensão. As partes eram 4(quatro) iguais de R\$ 50.000,00 para cada um. Posteriormente passou a chamar-se MASSAS ISABELA LTDA, e em 1965, transformou-se para Sociedade Anônima com a denominação de ISABELA S/A-Produtos Alimentícios. No ano de 1962, iniciou-se a produção própria de Biscoitos, o que já comercializava anteriormente, porém produzida por terceiros. Mesmo após suas mortes os herdeiros continuarem participando na empresa, até recentemente quando foi totalmente cedida a uma empresa estrangeira os 100% do capital social. A empresa ISABELA SA, faturou em 1966, U\$ 50.000.000, produz cerca de 3.000 Ton/Mês de massas e biscoitos e possui um contingente de 900-empregados.

1954

: Colonizadora PLANALTINA -

Localizada em Planaltina, no norte do Paraná, adqueriram uma grande área de terras do então novo Município de Planaltina que se destinava ao plantio de café. A sociedade da colonizadora era constituída pelos senhores:

de Bento Gonçalves-RS:

Domênico Antônio Pegoraro,

Alexandre Vannin

Noely Clemente de Rossi

de Erechim-RS:

José Mandeli Filho-Ex-Dep. Federal

Antônio Madalozzo.

A colonizadora, constituída-criada em 1954, perdurou até 1963/64, quando foi desfeita a sociedade e vendido as terras, face aos continuos prejuizos no cultivo do café.

Atividades Localizadas - Linha Santo Antônio

• A família Pegoraro, vindos de ORGIANO-VICENZA-ITÁLIA, chegaram a Bento Gonçalves-Linha Santo Antônio no ano de 1884, aproximadamente. Possuiam as colônias nºs 4 e 5 do Município de Bento Gonçalves, terras que ainda hoje continuam de propriedade dos herdeiros da Família PEGORARO. Se dedicaram ao cultivo da mesma com produtos do sustento familiar como milho, trigo, pequenas criações. Porém para fins comerciais, sempre se dedicaram a LENHA e a produção de UVAS. Sócio da Cooperativa Vinícola Tamandaré Ltda, desde a sua fundação e foi membro de sua administração como Conselheiro de Administração e também de Conselheiro Fiscal. Sociedade esta com filial em Sto Antônio e sede em Tamandaré no Município de Guaíbaldi.

• Trabalhou sempre na construção de atual capela de Santo Antônio, construída pelas Famílias da Localidade entre os anos de 1923-a-1928. Foi festeiro e fabriqueiro por inúmeras vezes, bem como na construção do atual Salão Paroquial da Comunidade.

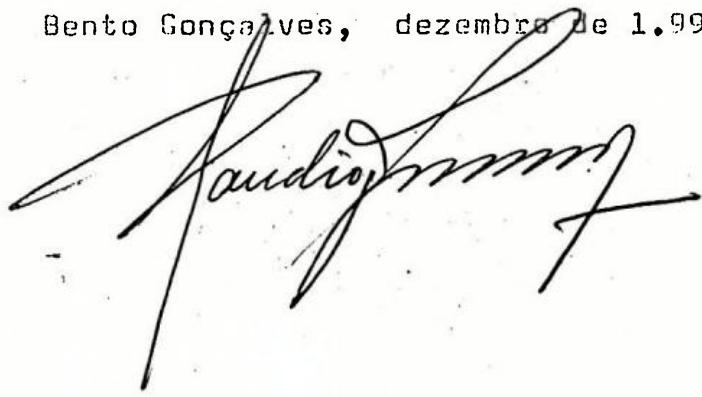
• Domênico Pegoraro e seus irmãos, cederam o terreno para a nova Escola Pública Municipal, denominada de BENJAMIM CONSTANTE, que foi construída ao lado da atual Igreja, que funcionou até a construção da nova Escola, hoje denominada de Vânia Medeiros Mincarone. No mesmo local foi construído o Salão de Festa da Igreja, onde hoje encontra-se parte da Móveis Carraro SA.

• Domênico Antônio Pegoraro, foi por muitos anos o chamado QUARTEIRÃO, cargo criado pelo próprio Município, para

para atender as necessidades dos moradores da Localidade e o Prefeito Municipal. Este cargo também servia para prestar serviços de auxílio-doença, orientações diversas, como também para chefiar serviços que na época os moradores prestavam na conservação das estradas municipais.

Eis, apenas algumas de suas atividades, como integrante de uma Comunidade e também como membro de uma Família do nosso meio-rural de Bento Gonçalves.

Bento Gonçalves, dezembro de 1.997.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GARTEÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

ÓBITO N.º 1.044

Eugenio Icilio Bertolini
 Oficial de Registro Civil

Everton Bertolini

Oficial Ajudante
 BENTO GONÇALVES - SEDE
 RIO GRANDE DO SUL

Eugenio Icilio Bertolini
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

1.º TABELIONATO - GARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 RECONHECIMENTO A FIRMAS DE
 TOMA
 BENTO GONÇALVES - RS
 1994

FOR SERTÃOZINHO, COM
 QUARTO BENTO GONÇALVES

ROANGELA TCMED/DELETO - Oficial Ajud. Designada
 ANA MARIA BORGES DA SILVA - Oficial Ajudante
 EDSON DE PAIX - Escrivente Autorizado

CERTIFICO que a fls. 80v. do livro n.º C/ 2 de Registro do ÓBITOS foi
 lavrado o assento de Domenico Antonio Pegoraro
 falecido(a) 13 de fevereiro de 1980
 às 20:30 horas, em Hospitel Dr. B. Tecchini, neste círculo
 do sexo masculino profissão agricultor aposentado
 natural de ste município, nascido em 6-4-1910
 residente e domiciliado(a) L. Santo Antônio, neste distrito

com 69 anos de idade, estado civil casado com Margarida Roman Pegoraro, neste Ofício.

Filho(a) de Giovanni Pegoraro, falecido

de profissão - natural de -

residente -

e de Da. Amália Coppi Pegoraro, falecida

de profissão - natural de -

residente -

Foi declarante Claudio Ivanez João Pegoraro

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Danilo Baldi

que deu como causa de morte insuficiência respiratória aguda, choque hipovolêmico.

e o sepultamento feito no cemitério Santo Antônio, neste distrito. Não bens, não há testamento. Era eleitor. Filhos: o declarante, Cládis Souza e Clácir Domingos, casados. B/14, fls. 133v. 134, nº 760.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 19 de agosto de 19 94

1º TABELIONATO

O OFICIAL

Eugenio Icilio Bertolini



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

A certidão de inominação de rua foi fornecida pelo processo nº 6275/99 que na relação da certidão tomou o nº 82.

E quanto ao nome informamos que não existe via pública no Município de Bento Gonçalves, com o nome de **DOMÊNICO ANTÔNIO PEGORARO**.

IPURB, 28 de outubro de 1999.

VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

103
103

PARECER Nº 236
Processo nº 261/99

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, projeto de lei do Vereador Ivanor Luiz Tomasin que denomina via pública (Rua Domenico Antonio Pegoraro).

O projeto vem acompanhado da documentação necessária, inclusive Certidão de Óbito, currículum do homenageado e justificativa.

Do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer

Palácio 11 de Outubro, 29 de novembro 1999

Bel. CARLOS PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO MARTINI

A COMISSÃO *Constituição e Justiça*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
16/11/99



FLS N.º

Assinatura
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 261/99

ASSUNTO: Denomina via pública
(Rua Domênico Antônio Pegoraro)

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, por seus membros abaixo subscritos, ao proceder a análise do Processo nº 261/99, que insere o Projeto de Lei nº 040, de 16 de novembro de 1999, o qual **DENOMINA VIA PÚBLICA**, exara parecer favorável a aprovação da matéria, tendo em vista que o mesmo atende a técnica legislativa, uma vez que cumpre os requisitos da Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, a qual "Regulamenta a denominação de vias e obras públicas".

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador *Jaúri Peixoto*
Presidente

Vereador *Alcindo Gabrielli*
Vice-Presidente

Vereador *Eugenio Rizzato*
Membro Efetivo

A COMISSÃO *Obras, Serv. Públ.
e Atividades Privadas*
SALA FERNANDO FERRARI - EM

261 111 99



FLS N.º

ne
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

P A R E C E R:

Processo N.º: 261/99

ASSUNTO: Denomina via pública

(Rua Domênico Antônio Pegoraro)

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer Comissão Técnica Perm. de Obras, Serv. Públ. a Ativ. Priv.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, que "Denomina via pública", é de parecer favorável à aprovação do mesmo, pois preenche a técnica legislativa, além de estar devidamente instruído com os documentos necessários à sua aprovação.

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e nove.

CRP
Vereador CARLOS ROBERTO POZZA

Presidente

ABD
Vereador ARISTIDES DI BERNARDO

Vice-presidente

Vereador GILMAR DALLA COSTA

Membro



012
10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 13 de dezembro de 1999.

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM
DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 14 DEZEMBRO DE 1999.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 1999, com início às 18 horas, constam as seguintes matérias:

1. PROCESSO N° 282/99 - Concede pagamento de pensão por morte aos dependentes da servidora Teresinha De Borba Vieira;
(VOTAÇÃO ÚNICA- REGIME DE URGÊNCIA)

2. PROCESSO N° 288/99 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$300.000,00;
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

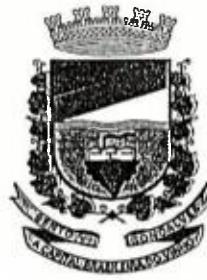
3. PROCESSO N° 289/99 - Autoriza o recebimento de imóveis em dação em pagamento de Impostos Municipais e dá outras providências;
(VOTAÇÃO ÚNICA -REGIME DE URGÊNCIA)

4. PROCESSO N°290/99 - Estabelece prazo para construção no imóvel doado à Associação das Senhoras de Rotarianos de Bento Gonçalves e dá outras providências; **(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

5. PROCESSO N°260/99 - Estabelece sobre a instituição do Brique Arte Nostra, no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências;
(2^a E 3^a VOTAÇÃO)

6. PROCESSO N°046/99 - Cria pontos livres especiais de táxi; **(2^a E 3^a VOTAÇÃO)**

7. PROCESSO N°207/99 - Denomina via pública;
(2^a E 3^a VOTAÇÃO)



fl.13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

**8. PROCESSO N°261/99 - Denomina via pública;
(2^a e 3^a VOTAÇÃO)**

**9. PROCESSO N°264/99 - Denomina via pública;
(2^a E 3^a VOTAÇÃO)**

**10. PROCESSO N°265/99 - Denomina via pública.
(2^a E 3^a VOTAÇÃO)**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de
dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.



2^a VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº1328/GAB

Bento Gonçalves, 15 de dezembro de 1999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 1999, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA:

1. Projeto de Lei nº107/99 - Concede pagamento de pensão por morte aos dependentes da servidora Teresinha De Borba Vieira;

2. Projeto de Lei nº108/99 - Concede pagamento de pensão por morte à dependente do Servidor Avelino Nunes.

3. Projeto de Lei nº109/99 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$300.000,00;

4. Projeto de Lei nº110/99 - Autoriza o recebimento de imóveis em dação em pagamento de Impostos Municipais e dá outras providências;

5. Projeto de Lei nº111/99 - Estabelece prazo para construção no imóvel doado à Associação das Senhoras de Rotarianos de Bento Gonçalves e dá outras providências;

DE ORIGEM LEGISLATIVA:

6. Projeto de Lei nº005/99- Cria pontos livres especiais de táxi; (cópia anexa)

7. Projeto de Lei nº031/99- Denomina via pública; (cópia anexa)

8. Projeto de Lei nº039/99- Dispõe sobre a instituição do Brique Arte Nostra, no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências; (cópia anexa)



2ª VIA
CÓPIA AUTÉNTICA

115

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

— CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES —

Palácio 11 de Outubro

9. Projeto de Lei nº040/99- Denomina via pública;
(cópia anexa)

10. Projeto de Lei nº041/99- Denomina via pública;
(cópia anexa)

11. Projeto de Lei nº042/99- Denomina via pública;
(cópia anexa)

12. Projeto de Lei nº043/99- Denomina vias públicas.
(cópia anexa)

Sem mais, manifestamos a V.Exa. a nossa estima e
consideração.

Atenciosamente,

Vereador IVAR LEOPÓLDO CASTAGNETTI,
Presidente.

Exmo.Sr.

DARCY POZZA

Prefeito Municipal

Bento Gonçalves